



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO VI AO CONVÊNIO nº 14/2015,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ.

Processo nº 16.295-4/2015

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.956.440/0001-95, com sede à Rua Dr. Francisco Teles, nº 475, Vila Progresso, Jundiaí/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ BERNARDO BEGIATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.968.317-9 e do CPF/MF nº 016.046.938-43, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo VI ao Convênio nº 14/2015, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação constante da Cláusula III do Termo Aditivo V ao Convênio nº 14/2015, celebrado em 29 de junho de 2018, para:

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 14/2015, celebrado em 17 de julho de 2015, Termo Aditivo I, celebrado em 29 de outubro de 2015, Termo Aditivo II, celebrado em 16 de fevereiro de 2016, Termo Aditivo III, celebrado em 11 de outubro de 2016, Termo Aditivo IV, celebrado em 08 de dezembro de 2017 e do Termo Aditivo V, celebrado em 29 de junho de 2018.




PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

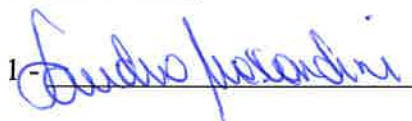
Jundiaí, 01 de abril de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


LUIZ BERNARDO BEGIATO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiaí

Testemunhas:

1- 

2- 



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiaí

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): Termo Aditivo VI ao Convênio Nº 14/2015.

OBJETO: Ficam alteradas as despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 01 de abril 2020.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, 837 – Bloco B – Apto 162 – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-065

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefones: (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: _____ 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefones: (11) 4589-8428

Assinatura: _____ 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **LUIZ BERNARDO BEGIATO**

Cargo: Presidente

CPF: 016.046.938-43 RG: 11.968.317-9

Data de Nascimento: 30/08/1959

Endereço residencial completo: Rua Congo, 1000, Ap. 71, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí, SP

E-mail institucional: presidencia@apaejundiai.org.br

E-mail pessoal: lucasgabegiato@terra.com.br

Telefones: (11) 4588-2900

Assinatura: _____ 

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
 PROCESSO: nº 5.499-9/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO Nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
 PROCESSO: nº 37.265-4/2019
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.3.3.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 06/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
 PROCESSO: nº 5.497-3/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº 16/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRILLE
 PROCESSO: nº 16.483-6/2015
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.3.3.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI AO CONVÊNIO Nº 14/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ
 PROCESSO: nº 16.295-4/2015
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 04/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI
 PROCESSO: nº 5.482-5/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

IPREJUN**ATO NORMATIVO Nº 11, DE 03 de Abril de 2020.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 7.530- Implantação da Sede do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:
 50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
 TOTAL.....R\$ 165.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
 50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
 TOTAL.....R\$ 165.000,00

IPREJUN

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
 Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO – IPREJUN**NA EDIÇÃO Nº 4713 DE 01 DE ABRIL DE 2020
NA PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Onde se lê: ... ocupante do cargo de Professor de Cozinha....

Leia-se: ... ocupante do cargo de Cozinha....

João Carlos Figueiredo
 Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SEI nº. 01023/2019
 CONTRATO nº 175
 Fornecedor: Premium Monitoramento e Portaria Ltda

OBJETO: Prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN.

I - Considerando o pedido de reajuste, a negociação e histórico realizados por meio dos documentos SEI 0083929, 0083930, 0084053, 0084362, 0086750, 0087194, 0087302, 0087307, 0087341 e 0087441, constante do processo SEI CIJ.01437/2019, fica autorizado o reajuste de preço, dos itens 1, 2 e 4 da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, referente à variação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios, no importe de 3,5%.

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência Março/2020, passa a ser de R\$ 7.194,04 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

III - Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências Janeiro e Fevereiro de 2020, no importe de R\$ 388,08 (Trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de março de 2020 com vencimento em abril de 2020, deverá conter, em item separado, o valor retroativo referente ao item III deste termo para o pagamento.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$ 7.582,12 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 175 firmado em 09 de setembro de 2019 que não colidirem com este Termo.

Jundiá, 01 de abril de 2020.
 AMAURI MARQUEZI DE LUCA
 Diretor Presidente

DAE**Pregão Presencial nº 022/2020
Edital de 02/04/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC (DIVERSOS DIÂMETROS). TIPO: Menor Preço por lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 27/04/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 02 de abril de 2020
 Armando Mietto Junior
 Diretor Administrativo